



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 004/2021
DE 13 DE OUTUBRO DE 2021**

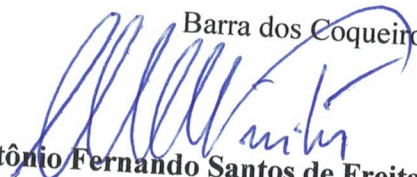
Dispõe sobre a Concessão de Título de Cidadã Honorária de Barra dos Coqueiros a Excelentíssima Juíza de Direito, Heloísa de Oliveira Castro Alves, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Barra dos Coqueiros, no uso de suas atribuições legais, respaldada pelo que consta no seu Regimento Interno, nos termos do arts. 321 e 322, aprovou e eu promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

- Art. 1º** Fica concedido o **TÍTULO DE CIDADÃ HONORÁRIA DE BARRA DOS COQUEIROS** a Excelentíssima Juíza de Direito, Heloísa de Oliveira Castro Alves, pelos relevantes e inestimáveis serviços prestados ao município de Barra dos Coqueiros/SE.
- Art. 2º** A entrega do título aludido no art.1º será efetuada em Sessão Solene da Câmara Municipal de Barra dos Coqueiros /SE, em data previamente marcada pela Câmara Municipal.
- Art. 3º** As despesas decorrentes com a execução deste Decreto Legislativo, correrão por conta de verbas próprias, consignadas no Orçamento vigente, suplementadas se necessário.
- Art. 4º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Barra dos Coqueiros/SE, 19 de outubro de 2021.


Antônio Fernando Santos de Freitas
Presidente

Site: www.cmbarradoscoqueiros.se.gov.br - Email: camarabarradoscoqueiros@gmail.com
Av. José Mota Macedo, 29 – Centro – Barra dos Coqueiros/SE
Fone: (79) 99881-6419 – CEP: 49140-000